



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL—COMARCA DE PORTO ALEGRE

CARTORIO DO REGISTRO ESPECIAL

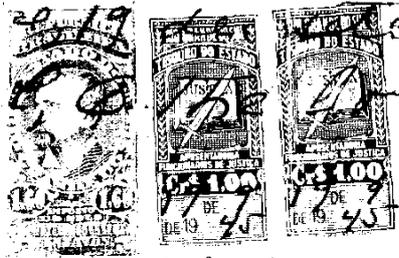
Certidão

Othelo Rosa, oficial privativo do Registro Especial na séde do municipio de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul

CERTIFICO, uzando da faculdade que me confere a lei e por me ser verbalmente pedido, que a folhas 207 e verso do livro A n.º 2 de "Registros de Pessoas Juridicas", deste cartorio, fis. nesta data, sob numero de ordem 670, nova inscriçao da associaçao denominada "Partido Libertador", com sede principal nesta cidade de Porto Alegre, fundada pelo Congresso da antiga "Aliança Libertadora" das oposições risgrandenses, realizado em Bagé, a 3 de Maio de 1928, e reestruído em Congresso realizado na mesma cidade, nos dias 10, 11 e 12 de Agosto de 1945, como Partido de ambito nacional, de conformidade com a respectiva Lei Organica, que fica arquivada neste cartorio, e conforme me foi requerido, em petição, pelo presidente de seu Directorio Central Dr. Raul Pilla, ficando, também, aqui arquivados, uma copia da ata da segunda sessão plenaria do Congresso Libertador, uma copia das emendas à Lei Organica e um exemplar do numero

45, de 11 do corrente mês e ano, do jornal lo-
 cal "Diário Oficial", do Estado, no qual foi
 publicado o extrato da reforma da dita
 Lei Orgânica. O "Partido Libertador"
 já havia adquirido personalidade juri-
 dica em 25 de Janeiro de 1933, conforme
 inscrições sob numero de ordem 122 a fo-
 lhas 59 verso e 60 do Livro A nº 1 de "Re-
 gistro de Pessoas Juridicas", deste cantão.
 O referido é verdade, do que dou fé.
 Eu, Othello Rosa, oficial do Re-
 gistro Especial, suscritor e ativo -
 Costa Alegre, 19 de novembro de 1945

O oficial



Othello Rosa

Othello Rosa

Insc. 229, cert. sel. 4.
 e selos 4.824,90,00
 Othello Rosa



24 9 57
 11/11/45
 UNICOM

